CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - Fls. 96

ATA DE REUNIÃO EM ATENDIMENTO AO PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS NO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13-E-2022

EXPEDIENTE 13/04/23

Aos 13 dias do mês de abril do ano de 2023, na sala das comissões da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, com a presença do Dr. Fabiano Luis Rodrigues Zebral, sub-procurador do Município de Conselheiro Lafaiete, do Sr. Luiz Carlos Carvalho Dutra, Diretor de patrimônio do Município de Conselheiro Lafaiete, Andre Luiz Gomes de Resende, representante do espólio de José Resende dos Santos, Bruno Reis Oliveira, Assessor Jurídico de Vereador Erivelton, João Victor Vieira Pinto e Silva, Assessor Jurídico do Vereador André Menezes, sob a presidência do Vereador Pedro Américo de Almeida, foi realizada reunião em atendimento ao parecer da Comissão de economia, finanças, tributação e orçamentos ao projeto de Lei Complementar nº 13-E-2022. Abertos os trabalhos, o vereador presidente iniciou esclarecendo os motivos da mesma, consistente no fato da via pública a ser aberta para interligar as Ruas José Florêncio e Rua Francisco Ferreira de Rezende ter ocupado parte de dois imóveis, conforme memorial descritivo de fl. 91 e escritura de divisão de fl. 13/14 e de doação de fl. 10/12. João Victor pontuou que há dúvida se a rua a ser aberta ocupa o imóvel constante da matrícula 30.977. Que é necessário fazer uma retificação de área, uma vez que há divergente entre a área constante da planta (13.413 m^2) e a área constante da matrícula 30.977 (11.340 m^2). Fabiano apresentou e entregou para se anexo ao projeto, nesta oportunidade, uma nova planta, onde a rua a ser aberta encontra-se totalmente dentro da área do terreno objeto da matrícula 30.977 de fl. 13/14, em substituição ao memorial descritivo e planta de fl. 91/92. Que posteriormente será necessário fazer um desmembramento, com a criação de 3 glebas, uma correspondente a rua a ser aberta e outras duas áreas remanescentes que confrontam com a rua a ser aberta. Que o registro do desmembramento, para ocorrer, necessita da conclusão do inventário do Sr. José Resende dos Santos. André mesmo alertado das possíveis consequências futuras de impossibilidade de regularização das áreas remanescentes optou por assumir os riscos, manifestando sua concordância com a aprovação do projeto. Que não vê problemas em obter assinatura dos confrontantes para retificação de área. Que convive com o problema e reclamação da população para acessar a Escola Municipal Dr. Rui Pena (CAIC). Fabiano entendeu que para dar mais segurança jurídica, é importante seja apresentado cópia do inventário e do termo de inventariante. Que se compromete a fazer o decreto de desmembramento no menor prazo possível, após eventual aprovação do PL 13-E-2022 pela Câmara. Que uma segunda opção seria o ajuizamento da ação de desapropriação, com o depósito do valor da indenização. Sanadas as dúvidas, a comissão deu por encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata.

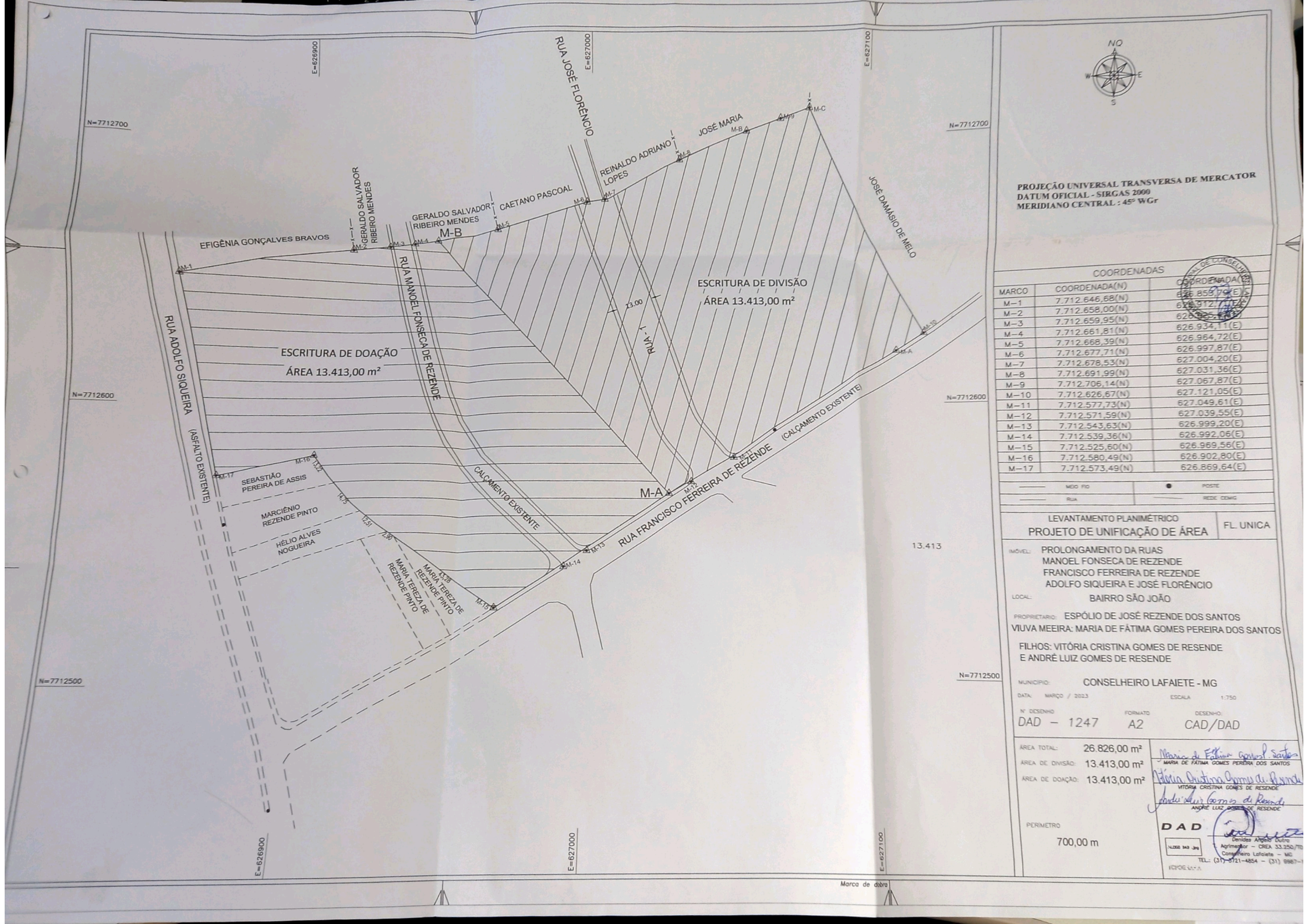

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
DATUM OFICIAL - SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL : 45º WGr

COORDENADAS		
MARCO	COORDENADA(N)	COORDENADA(E)
M–1	7.712.646,68(N)	626.859,70(E)
M–2	7.712.658,00(N)	626.912,71(E)
M–3	7.712.659,95(N)	626.925,74(E)
M–4	7.712.661,81(N)	626.934,11(E)
M–5	7.712.668,39(N)	626.964,72(E)
M–6	7.712.677,71(N)	626.997,87(E)
M–7	7.712.678,53(N)	627.004,20(E)
M–8	7.712.691,99(N)	627.031,36(E)
M–9	7.712.706,14(N)	627.067,87(E)
M–10	7.712.626,67(N)	627.121,05(E)
M–11	7.712.577,73(N)	627.049,61(E)
M–12	7.712.571,59(N)	627.039,55(E)
M–13	7.712.543,63(N)	626.999,20(E)
M–14	7.712.539,36(N)	626.992,06(E)
M–15	7.712.525,60(N)	626.969,56(E)
M–16	7.712.580,49(N)	626.902,80(E)
M–17	7.712.573,49(N)	626.869,64(E)

MEIO FIO — POSTE
RUA — REDE CEMIG

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
PROJETO DE UNIFICAÇÃO DE ÁREA — FL. UNICA

IMÓVEL: PROLONGAMENTO DA RUAS
MANOEL FONSECA DE REZENDE
FRANCISCO FERREIRA DE REZENDE
ADOLFO SIQUEIRA E JOSÉ FLORÊNCIO
LOCAL: BAIRRO SÃO JOÃO

PROPRIETARIO: ESPÓLIO DE JOSÉ REZENDE DOS SANTOS
VIUVA MEEIRA: MARIA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA DOS SANTOS
FILHOS: VITÓRIA CRISTINA GOMES DE RESENDE
E ANDRÉ LUIZ GOMES DE RESENDE

MUNICIPIO: CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
DATA: MARÇO / 2023 — ESCALA 1:750
Nº DESENHO: DAD – 1247 — FORMATO: A2 — DESENHO: CAD/DAD

ÁREA TOTAL: 26.826,00 m²
ÁREA DE DIVISÃO: 13.413,00 m²
ÁREA DE DOAÇÃO: 13.413,00 m²

PERIMETRO
700,00 m

MARIA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA DOS SANTOS
VITÓRIA CRISTINA GOMES DE RESENDE
ANDRÉ LUIZ GOMES DE RESENDE

DAD

Denides Andre Dutra
Agrimensor – CREA 33.250/TD
Conselheiro Lafaiete – MG
TEL.: (31) 3721-4854 – (31) 9987-

Marca de dobra

EXPEDIENTE
13 / 04 / 23

Comunicado nº 100/2023

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Erivelton Martins Jayme da Silva, Eustáquio Cândido da Silva e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que já foi respondida a Diligência solicitada no Projeto de Lei Complementar nº 013-E-2022, estando o mesmo à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 20 (vinte) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c arts. 217 e 342 do Regimento Interno.

Glicínea da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681